



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras – PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2023

Edição Ordinária

## ATOS DO PODER EXECUTIVO




**Ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras**  
**Ofício - Ref.: solicitação de cessão de servidor público**

Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, e no uso das atribuições fixadas pela Lei Complementar n. 157/2020, e pelo Regimento Interno desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, utilizamos do presente ofício para solicitar, respeitosamente, a cessão, com ônus para o órgão cessionário, do Procurador do Município de Bananeiras, o Sr. Rembrandt Medeiros Asfora, servidor público desta municipalidade, matriculado sob o n. 6419, CPF 015.712.314-63, para fins de que este possa exercer e assumir cargo junto à presente Fundação Pública.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, ressaltando os mais altos votos de estima e respeito por Vossa Excelência.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

  
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras – PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2023

Edição Ordinária

**Ao Exmo. Prefeito Constitucional de Bananeiras  
Sr. MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI  
Ofício – pedido de exoneração do cargo de Procurador-Geral do Município**

**Sr. Prefeito,**

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste instrumento, apresentar o pedido de exoneração do cargo comissionado de Procurador-Geral do Município, mantendo-se, contudo, meu vínculo efetivo de Procurador do Município desta edilidade, sob matrícula de n. 6419.

Ressaltando-se os mais altos votos de estima e respeito, pede deferimento.  
Bananeiras, 09 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**REMBRANDT MEDEIROS ASFORA  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras – PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2023

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Ao Ilmo. Diretor Superintendente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB  
SAÚDE

Dr. Luiz Gustavo César de Barros Correia

Ofício

Sr. Superintendente,

Na oportunidade em que o cumprimento, diante da solicitação de Vossa Senhoria, atinente à cessão do Procurador do Município desta cidade, o Sr. Rembrandt Medeiros Asfora, matrícula 6419, CPF 015.712.314-63, para assumir cargo perante a Fundação Pública - PB SAÚDE; comunico que o pedido em comento fora deferido, autorizando-se a cessão do mencionado servidor para exercício de cargo em comissão ou função de confiança junto Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, conforme dicção do art. 79, I do Estatuto dos Servidores Públicos de Bananeiras (Lei Municipal n. 41/91).

Ressaltam-se os mais altos votos de estima por Vossa Senhoria.  
Bananeiras, 08 de fevereiro de 2023.



DOUGLAS ANDRADE DA COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras – PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2023

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.927.915/0001-59

## PORTARIA Nº 010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a pedido servidor público do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos no art. 31, inciso I, c/c art. 32, ambos da Lei<sup>1</sup> 41/91, resolve:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, REMBRANDT MEDEIROS ASFORA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.109.559 e CPF nº. 015.712.314-63, matrícula nº. 6419, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Douglas Andrade da Costa  
Prefeito Interino do Município de Bananeiras/PB

<sup>1</sup> Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura de Bananeiras.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras – PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2023

Edição Ordinária

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito de Bananeiras

**ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS**  
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

**Foi Publicado em 10/02/2023, edição ordinária do Diário Oficial Municipal.**

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)  
Ouvidoria: [bananeiras.1doc.com.br](http://bananeiras.1doc.com.br)  
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Fone: 83 99342-9161